



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 091/2025

Publicado por afixação em local público
de costumes em 11/07/25.

Secretaria de Administração

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 17 de março de 2025;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Municipal 1.186/2022 c/c o seu ANEXO VI;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS**, efetivo no cargo agente de segurança, matrícula funcional nº 425, **PROGRESSÃO DE CLASSE, da classe A para a classe B**, em virtude da obtenção de nova titulação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 17/03/2025, data do requerimento.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 11 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
EDIOMAR GOBBI
Data: 11/07/2025 13:57:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS**, efetivo no cargo de agente de segurança, matrícula funcional nº 424, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **do nível 1 para o nível 2**, relativo ao triênio de 17/03/2022 a 17/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 17/03/2025, data do requerimento.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 11 de julho de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 091/2025

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 17 de março de 2025;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Municipal 1.186/2022 c/c o seu ANEXO VI;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS**, efetivo no cargo agente de segurança, matrícula funcional nº 425, **PROGRESSÃO DE CLASSE**, da classe A para a classe B, em virtude da obtenção de nova titulação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 17/03/2025, data do requerimento.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 11 de julho de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2025

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público o **RESULTADO** referente ao procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2025**, que tem por objeto o **"Registro de preço para prestação de serviços em MANUTENÇÃO à frota de Veículos e Maquinas/Equipamentos das diversas secretarias,**

departamentos e conveniados da Prefeitura municipal de Jaciara-MT, Itens Fracassados", onde foi vencedoras as empresas **APARECIDO DIAS DA SILVA 86132512187** ao valor global de **R\$ 70.497,00** (Setenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais), **LRN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** ao valor global de **R\$ 23.970,00** (Vinte e três, novecentos e setenta reais), **GILBERTO ALVES DE SOUZA** ao valor global de **R\$ 1.042.182,00** (Um milhão, quarenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais). **Jaciara-MT, 11 de julho de 2025.**

Gladersom Da Cruz Coutinho

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

RESULTADO DA DISPENSA 005/2025 - LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1475-01/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICOS EM LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICOS, PLANIALTIMÉTRICOS, CADASTRAL E GEORREFERENCIAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT".

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.03.01.04.121.0028.2358.0000.3.3.90.39.00 - Manutenção e encargos do setor acompanhamento de programas, projetos e convênios.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT

Contratada: CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 37.042.338/0001-16, para atender os itens 01 ao 05 ao VALOR GLOBAL: R\$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Jaciara-MT, 11 de Julho de 2025.

GLADERSOM DA CRUZ COUTINHO

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

LEI ORDINÁRIA Nº 1.101, DE 11 DE JULHO DE 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU EM REDAÇÃO FINAL E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), em até 36 (trinta e seis) meses, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a **aquisições de veículos para o transporte escolar (ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS)**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo ve-